

Estatísticas dos Pedidos de Fixação de Residência Temporária que foram apresentados ou aprovados no 2º trimestre de 2010 (Apr. a Jun.) e dos respectivos beneficiários

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 7/2007, foi suspensa, em 4 de Abril de 2007, a recepção de pedidos de fixação temporária por aquisição de bens imóveis. Os pedidos registados antes da entrada em vigor do regulamento somam em mais de quatro mil casos, os quais estão a ser processados sucessivamente. Nestes termos, não foram registados nenhum caso de pedido de fixação de residência por aquisição de bens imóveis no 2º Trimestre de 2010, os 71 casos processados nesse trimestre dizem respeito a pedidos registados antes do dia 4 de Abril de 2007.

Ano 2010	Por aquisição de bens imóveis	Relativos a Quadros Dirigentes e Técnicos Especializados	Relativos a Projectos de Investimento / Investimentos Relevantes	Renovação e Extensão ao agregado familiar	Total
Pedidos apresentados no 2º Trimestre	0	140	4	1403	1547
Pedidos aprovados no 2º Trimestre ⁽¹⁾	49 ⁽¹⁾	166	7	1774	1996
No. dos beneficiários no 2º Trimestre ⁽¹⁾	126	256	17	246 ⁽²⁾	645

⁽¹⁾ Os casos aprovados por aquisição de bens imóveis apenas referem-se aos pedidos registados antes do dia 4 de Abril de 2007, data de entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 7/2007, e os casos aprovados nas restantes modalidades incluem os pedidos apresentados em 2010 e nos anos anteriores;

⁽²⁾ O número dos beneficiários apenas referem-se aos casos de extensão ao agregado familiar.